



Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação/PME De Major Gercino

Lei Municipal nº 1029/2015 de 26 de junho de 2015 com alteração na Lei nº 1049/2017 de 06 de julho de 2017.

Período 2015 a 2025

Major Gercino, 24 de abril de 2018

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A EQUIPE TÉCNICA QUE SUBSIDIARÁ A COMISSÃO COORDENADORA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA nº 153/2017

**Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Maria Janete de Souza Haschel**

**Representante da Secretaria Municipal de Finanças Públicas
Jéssica Ricardo**

**Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Lilaine Heiderscheidt**

**Representante do Ensino Público Municipal
Selma Maria Batisti**

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.....	6
2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	8
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	24

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Major Gercino (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2015 a 2024, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2017, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores do Poder executivo municipal, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação. Também fundamentou-se na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Major Gercino. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de Major Gercino foi submetida à análise do Fórum Municipal de Educação de Major Gercino (FME), do Conselho Municipal de Educação de Major Gercino (CME) e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de Major Gercino, para sua aprovação.

A Câmara Municipal submeteu à aprovação, em plenária, pelos vereadores, no dia, sob a Lei Municipal nº 1029/2015, e sancionada pelo Prefeito do Município em de 26 de junho de 2015. Em 2017 a câmara municipal submeteu a aprovação à alteração do PME pela lei nº 1049/2017 sancionada em 06 de julho de 2017 pelo Prefeito Municipal.

O Plano Municipal de Educação de Major Gercino está estruturado em 15 metas englobando Creche, Pré-escola, Ensino fundamental, Ensino médio, Ensino superior, Educação especial, Educação em tempo Integral, Educação de Jovens e adultos (EJA) e Educação profissional. Tais metas visam à erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a melhoria da qualidade do ensino; a formação para o trabalho; a promoção humanística, científica e tecnológica do país; o estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação

com proporção do PIB; a valorização dos profissionais da educação e a difusão dos princípios de equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes orçamentárias (LOA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR).

Apresentamos a seguir o relatório com a avaliação das Diretrizes, Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação referente ao período de 2015 a dezembro de 2017, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria citada a cima.

Durante esta primeira avaliação ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, dado ainda que muitas metas e estratégias careçam de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração.

1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A Secretaria Municipal de Educação, instituiu, constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar e avaliar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por servidores do poder executivo municipal vinculado aos setores de Educação, Planejamento, Financeiro e de Ensino, totalizando 04 (quatro) profissionais.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Major Gercino, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1029/2015 de 26 de junho de 2015, e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Comissão Municipal do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano e foi constituída por representantes da Câmara Municipal, do CME, do FME. Para compor essa Comissão Municipal foi solicitado a cada uma das Entidades a indicação de dois representantes, um titular e um suplente. Foi instituída por Ato legal do Poder Executivo, conforme o decreto nº 023/2016 de 10 de agosto de 2016.

A Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal desenvolve suas atividades de acordo com a Agenda de Trabalho, sendo: estudar as metas e estratégias do Plano; Revisar as fichas de Monitoramento A e B; Preenchimento da Ficha C; Monitorar continuamente as estratégias; Reunião com equipe técnica e comissão de monitoramento e avaliação do PME para sistematização das informações do plano; elaboração de minuta de relatório de avaliação do Plano Municipal de educação; Apreciação e validação do relatório de avaliação do PME; Aprovação do relatório de avaliação do PME.

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) foi um ato contínuo de observação e de extrema importância no acompanhamento da execução o das metas e estratégias significando uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução o de cada meta. O Plano municipal de Educação de Major Gercino, prevê que o monitoramento e avaliação seja realizado de 02 em 02 anos.

O maior desafio de todo o trabalho foi à participação dos envolvidas em todo o processo de monitoramento do PME e a dificuldade de se obter dados atualizados relacionados a cada meta, nota-se a falta de levantamentos atualizados. A falta de informação nos sites sugeridos e instituições pesquisadas dificultou o monitoramento deixando lacunas no processo de monitoramento do PME. Utilizou-se como referencia os dados oficias do “PNE em movimento”. **Situação das metas dos Planos.** Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>.

Observou-se que as informações necessárias referentes aos indicadores básicos que são utilizados para monitoramento das metas do PME não estão em consonância com dados de pesquisa do IBGE e outros sites sugeridos dificultando o trabalho e preenchimento de fichas de monitoramento dos planos, por isto, o único dado oficial que o município utilizou foi do PNE em movimento para não haver divergência nas informações, visto que o município não possui dados oficiais registrados.

2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

A educação infantil é uma prática pedagógica que propicia situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança tanto em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, produzindo assim condições que garantam a criança o pleno exercício de seus direitos como sujeito ativo, exercendo assim grande influência na vida das crianças.

No município de Major Gercino a educação infantil, pauta-se na Constituição Federal, artigo 205, onde é vista como um direito de todos, inclusive das crianças de zero a seis anos, conforme reforça o artigo 208: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”. E conforme o artigo 7º, inciso XXV dos Direitos Sociais, todo trabalhador urbano ou rural tem direito a “assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento, até os seis anos de idade em creches e pré-escolas”.

Nas políticas públicas do município de Major Gercino a Educação infantil prevista na Lei do Sistema de Ensino visa, especificamente, a: proporcionar condições para o pleno desenvolvimento da criança em seu aspecto físico, psicológico, intelectual, social e afetivo, em complementação a ação da família e a promover a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando o seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade.

Abaixo quadros de evolução do atingimento da meta 1 no período avaliativo:

Indicador (1A)	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL * 59,4%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (1B)	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL*	21,8%
		PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

No ensino fundamental o educando deve proporcionar ao aluno o desenvolvimento da capacidade de aprender e de socializar o que aprendeu, tendo como meios básicos o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, assim como a compreensão do ambiente natural e social, dos sistemas políticos e da autodeterminação dos povos, dos valores que se fundamenta a sociedade, da tecnologia e das artes. Tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades com propósito de formação de atitudes e valores nos alunos. A formação de consciência crítica e a aquisição de capacidade de organização para a transformação social, fortalecendo assim os vínculos de família, de solidariedade humana e tolerância ao que se assenta na vida social.

No município de Major Gercino o ensino fundamental compreende em seus anos iniciais (faixa etária de 6 a 10 anos) e anos finais (faixa etária de 11 a 14 anos) cabendo prioritariamente aos municípios em parceria com o Estado respeitando às alocações proporcionais das responsabilidades e dos recursos financeiros.

A rede municipal de educação atende ensino fundamental de 6 a 10 anos compreendendo os anos iniciais de 1º ao 5º ano e, em Major Gercino cabe à rede estadual atender a faixa etária de 11 a 14 anos, ou seja, os anos finais do ensino fundamental de 09 anos.

Em Major Gercino, o ensino fundamental é ofertado em 05 escolas, das quais 03 são da rede municipal, 02 da rede Estadual. As Escolas do município são: a Escola Municipal Josefina Boiteux, a Escola Municipal Pinheiral e a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monsenhor José Locks. Já, as escolas estaduais são: Escola de Educação Básica Manoel Vicente Gomes e Escola de Educação Básica Professor Tercílio Bastos. Destas escolas instituídas no município 03 integram a área rural e 02 a área urbana.

Abaixo quadros de evolução do atingimento da meta 2 no período avaliativo:

Indicador (2A)	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	98% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (2B)	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL*	54,4% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

O Ensino Médio é a última etapa da Educação Básica. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96), os Estados são responsáveis por, progressivamente tornar o Ensino Médio obrigatório, sendo que para isso devem aumentar o número de vagas disponíveis, de forma a atender a todos os concluintes do Ensino Fundamental, conforme estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE). No Brasil, o Ensino Médio tem a duração mínima de 3 anos.

As escolas estaduais que atendem ensino médio no município são a Escola de Educação Básica Manoel Vicente Gomes, localizada na área urbana do município e a Escola de Educação Básica Professor Tercílio Bastos localizada na área rural do município de Major Gercino.

Abaixo quadros de evolução do atingimento da meta 3 no período avaliativo:

Indicador (3A)	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	81,4% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (3B)	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL*	41,3% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Meta 4: Universalizar até o final da vigência desse Plano, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, público da educação especial, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional capacitado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.

Segundo a Política Nacional de Educação Especial a Integração, é um processo dinâmico de participação das pessoas num contexto relacional, legitimando sua interação nos grupos sociais. A normalização é o princípio que representa a base filosófica - ideológica da integração. Não se trata de normalizar as pessoas, mas sim o contexto em que se desenvolvem. Normalização significa, portanto, oferecer aos educandos com necessidades especiais modos e condições de vida diária os mais semelhantes possíveis às formas e condições de vida da sociedade.

O município de Major Gercino não possui salas especializadas e nem atendimento especializado, sendo que os alunos que necessitam, recebem atendimento no Município de São João Batista, cabendo ao município criar condições para que este atendimento seja efetivado. Seguindo as legislações o Município de major Gercino abriu processo seletivo para contratação de segundo professor para acompanhar os alunos no ensino regular.

Políticas públicas voltadas para a educação especial é uma das prioridades para se estabelecer no município de Major Gercino estabelecendo diretrizes na perspectiva de educação inclusiva visando garantir este atendimento no próprio município. No entanto, é necessário que o poder público em conjunto com União e Estado tome medidas eficazes considerando os desafios implicados na ampliação desses expressivos avanços envolvem a continuidade de investimentos na formação de educadores, no aprimoramento das práticas pedagógicas, na acessibilidade arquitetônica e tecnológica, na construção de redes de aprendizagem, no estabelecimento de parcerias entre os atores da comunidade escolar e na intersetorialidade da gestão pública.

Abaixo quadro de evolução do atingimento da meta 4 no período avaliativo:

Indicador (4A)	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	88,3% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

Alfabetizar as crianças, sem exceção, e no momento certo é compromisso firmado por todos os estados e municípios com o Governo Federal e, é a meta 5 do Plano Nacional e Municipal de Educação. O letramento, as principais noções de alfabetização, a iniciação matemática, os conhecimentos sobre o mundo e a cultura são fatores importantes para ampliar o desenvolvimento do aluno. As atividades e rotinas da educação devem ser organizadas em uma concepção de respeito ao direito à aprendizagem da criança em sua idade própria, tendo oportunidade de vivenciar e experienciar à infância.

O professor tem um papel importantíssimo para que aconteça o desenvolvimento da criança e é nas suas práticas e teorias que baseado no currículo dessa instituição educacional-pedagógica, voltada a competências e habilidades que propõem expandir o uso as linguagens em instâncias privadas e utiliza-las com eficácia em instâncias públicas, sabendo a palavra e produzindo textos, tanto orais como escritos, coerentes e coesos, adequados a seus destinatários, aos objetivos a que se propõem e aos assuntos tratados. Onde o aluno deve estar apto a utilizar diferentes registros,

inclusive os mais formais da variedade linguística valorizada socialmente, sabendo adequá-los as circunstâncias da situação comunicativa de que participam, assim como ler e escrever, usufruindo de sua autonomia em diversas linguagens verbais, matemáticas, gráficas, artísticas, corporal, religiosa, geográficas e históricas, interagindo, expressando-se, interpretando a intencionalidade e usufruindo das muitas maneiras de comunicação.

Em Major Gercino, trabalha-se o projeto Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa PNAIC, o Projeto Gestão da Alfabetização e espera-se o comprometimento dos profissionais com a alfabetização, visando às práticas na sala de aula buscando resultados positivos para alfabetizar todas as crianças até o 3º ano.

Abaixo quadros de evolução do atingimento da meta 5 no período avaliativo:

Indicador (5A)	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL *	2,9%
		PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (5B)	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL *	2,9%
		PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (5C)	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL *	33,1%
		PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

A oferta de educação integral está também no Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece metas para o setor nos próximos dez anos. Segundo o plano, a educação integral, que atualmente chega a aproximadamente 35% das escolas públicas, deve atingir 50% pelo menos. Além do programa federal, alguns estados e municípios oferecem os próprios programas. Entretanto, a oferta de educação integral evidencia outros problemas na educação básica, que precisam ser enfrentados, como a reorganização da jornada e carreira dos professores.

O município de Major Gercino contribui com estes percentuais sendo que na Escola de Educação Básica Manoel Vicente Gomes a Educação em tempo integral foi instituída no ano de 2014. No mesmo sentido a Escola de Educação Básica Tercílio Bastos da zona rural do município foi contemplada com o programa mais educação passando a ofertar educação em tempo integral no ano de 2015. As escolas da rede municipal não aderiram ao programa mais educação devido ao número de alunos serem insuficiente para o atendimento.

No entanto, para manter a meta até 2025 será preciso definir políticas públicas respaldadas pelos respectivos Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual buscando a implantação nas escolas da rede com recursos próprios.

Abaixo quadros de evolução do atingimento da meta 6 no período avaliativo:

Indicador (6A)	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	15,4% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (6B)	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

80%	DADO OFICIAL*	37,5%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .
------------	---------------	--------------	---

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,6	5,9	6,1	6,4
Anos finais do ensino fundamental	5,0	5,2	5,5	5,7

O IDEB foi criado pelo INEP em 2007, em uma escala de zero a dez. Sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do INEP, o SAEB e a Prova Brasil. De acordo com Brasil (2008) é um instrumento utilizado pelo Plano de Desenvolvimento da educação (PDE) como medidor da qualidade da educação básica em todas as escolas do Brasil.

Os anos iniciais do ensino fundamental são oferecidos prioritariamente pelas redes municipais, que respondem por 81,6% das matrículas da rede pública nessa etapa. O total de estudantes nos primeiros anos do fundamental é de 15.764.926, sendo 84% deles (13.188.037) de escolas públicas. As metas da rede municipal de ensino foram alcançadas por 69,7% dos municípios brasileiros.

A rede estadual, que atende apenas 18% das matrículas públicas nessa fase, também superou suas metas. Em 75,7% dos municípios, as escolas estaduais superaram a nota 5,0 prevista para 2013. Ao todo, nessa etapa, 5.293 municípios tiveram IDEB calculado para a rede pública. Na rede federal, o IDEB aumentou de 6,8 em 2011 para 7,0 em 2013 nos anos iniciais. O IDEB é obtido pelas notas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e pela taxa média de aprovação percentual.

Abaixo quadros de evolução do atingimento da meta 7 no período avaliativo:

Indicador (7A)	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
		FONTE DO INDICADOR
5,6%	DADO OFICIAL *	6,2%
PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .		

Indicador (7B)	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
		FONTE DO INDICADOR
5%	DADO OFICIAL *	DADOS NÃO DISPONÍVEIS
PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .		

Indicador (7C)	Média do Ideb no ensino médio.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
		FONTE DO INDICADOR
4,4%	DADO OFICIAL *	3,4%
PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .		

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações indígenas e comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município de Major Gercino vem empregando esforços para garantir o direito o acesso e a conclusão dos estudos daqueles que não conseguiram concluir na idade certa. Segundo o PEE/SC esta política de inclusão tem como meta oportunizar a todos os cidadãos com 15 ou mais anos de idade, o acesso a escolaridade, proporcionando o conhecimento científico e a cidadania. O CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos) iniciou em Major Gercino, no ano de 2005, a demanda era de 43 alunos atendidos no centro do município. Nos últimos três anos foram atendidos 168 alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio no CEJA do Centro e em Pinheiral. No ano de 2007

atendeu alunos do Ensino Fundamental na comunidade de Boiteuxburgo. O ensino era oferecido duas noites por semana no centro do município no auditório da prefeitura municipal, na comunidade de Pinheiral na Escola de Educação Básica Tercílio Bastos e na comunidade de Boiteuxburgo funciona nas dependências da Escola Municipal Josefina Boiteux. Em 2010 visando regulamentar o EJA no Município de Major Gercino foi instituído uma unidade gestora denominada Centro de Educação de Jovens e Adultos de Major Gercino extensão de Brusque, pertencente à rede estadual de ensino com funcionamento no município. O estatuto do EJA Major Gercino determina em seu artigo 1º: A Caixa Escolar do Centro de Educação de Jovens e Adultos de Major Gercino, doravante denominada CEJA fundada em 18/03/2010 é uma associação civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com atuação no centro, com sede e foro no Município de Major Gercino, no Estado de Santa Catarina e, estabelece em seu Art. 2º que a associação tem por finalidade geral colaborar na assistência e formação do educando, por meio da aproximação entre pais, alunos e professores, promovendo a integração: poder público – comunidade – escola – família.

Visando assegurar o atingimento da meta de oferecer 10% das matrículas do EJA nos anos ensino fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional faz-se necessário que este plano proponha estratégias e metas integradas entre União, Estado e Município objetivando garantir o acesso a permanência e a qualidade da educação a este público garantindo a ascensão efetiva do desenvolvimento tecnológico, social e econômico voltados a equidade social.

Abaixo quadros de evolução do atingimento da meta 8 no período avaliativo:

Indicador (8A)	Percentual da População de 18 e 29 anos o com menos de 12 anos de escolaridade.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL *	58,2% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (8B)	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL *	64,1% PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014.

			Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .
--	--	--	--

Indicador (8C)	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0,0%	DADO OFICIAL *	83,9%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (8D)	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0,0%	DADO OFICIAL *	79%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Abaixo quadros de evolução do atingimento da meta 9 no período avaliativo:

Indicador (9A)	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL *	92,5%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (9B)	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	

50%	DADO OFICIAL *	51,2%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .
------------	----------------	--------------	---

Meta 10: Articular, em regime de colaboração com a União, Estado e Município a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão nas instituições de ensino superior.

Abaixo quadros de evolução do atingimento da meta 10 no período avaliativo:

Indicador (10A)	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Articular	DADO OFICIAL *	18,1%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (10B)	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Articular	DADO OFICIAL *	12%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Meta 11: Fomentar, em articulação com a União e o Estado a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, mestres e doutores, até ao final da vigência do Plano.

Abaixo quadros de evolução do atingimento da meta 11 no período avaliativo:

Indicador (11A)	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Fomentar	DADO OFICIAL *	Sem informação	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014.

			Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .
--	--	--	--

Indicador (11B)	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Fomentar	DADO OFICIAL *	Sem Informação	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (11C)	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	18,8%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Meta 12: Fomentar, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Abaixo quadros de evolução do atingimento da meta 12 no período avaliativo:

Indicador (12A)	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	42%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Meta 13: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 03 (três) anos a reestruturação do plano de carreira do magistério, tendo como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.

Abaixo quadros de evolução do atingimento da meta 13 no período avaliativo:

Indicador (13A)	Reestruturação do plano de carreira	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
Reestruturar	DADO OFICIAL *	Não PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (13B)	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
Equiparar	DADO OFICIAL *	Sem Informação PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Meta 14: Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 2 (dois) anos após a aprovação deste Plano.

O modelo de gestão da Rede Municipal de Educação do Município de Major Gercino é a Gestão democrática do ensino público, que de acordo com Luck (2000) o processo de instauração de gestão democrática precisa assentar no seguinte tripé: descentralização, compartilhamento e deliberação coletiva, que são princípios fundamentais para o estabelecimento da gestão escolar democrática. Os espaços de participação democrática na esfera escolar são: na constituição e atuação do Conselho escolar; na elaboração do Projeto Político Pedagógico, de modo coletivo e

participativo; na definição e fiscalização da verba da escola pela comunidade escolar; na divulgação e transparência na prestação de contas; na avaliação institucional da escola, professores, dirigentes, estudantes, equipe técnica; no conselho de classe participativo; na eleição direta para diretor (a) através da interação de toda comunidade escolar. Os planos e planejamentos da escola são feitos de forma participativa onde através de uma visão múltipla se busca chegar aos objetivos desejados. Todas as pessoas envolvidas têm ideias diferentes sobre a situação desejada e como atingi-la. Para chegar-se a um acordo, todos devem ter a oportunidade de expressar suas ideias. Desata forma, é possível procurar distintas alternativas para resolver os problemas e apresentar opções novas.

No município de Major Gercino os conselhos escolares foram regulamentados pela Lei nº 1041/2010 que dispõe sobre a implantação, competência e composição dos conselhos escolares da rede municipal de educação e está formalizado em apenas uma escola, sendo a EEIEF Monsenhor José Looocks.

É de suma importância à participação de todos esses sujeitos para a democratização da gestão escolar sendo que além dos Conselhos Escolares existem vários instrumentos de participação, para garantir a efetivação das políticas públicas. Dentre eles, destaca-se: Conselhos Municipais de Educação instituídos pela Lei nº 1041/2010, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar criado pela Lei nº 11.947/2009, o Conselho Municipal do FUNDEB instituído pela Lei nº 10.22/2009, as Conferências Municipais Escolares, o Orçamento Participativo, as Associações de Pais e Professores.

Abaixo quadros de evolução do atingimento da meta 14 no período avaliativo:

Indicador (14A)	Percentual de escolas públicas em que os gestores foram escolhidos por critérios técnicos de méritos, por desempenho e consulta pública a comunidade escolar		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL *	40%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Indicador (14B)	Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na elaboração do PPP e na composição dos conselhos escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	

PERÍODO	PERÍODO		
100%	DADO OFICIAL*	100%	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

Meta 15: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige o equilíbrio das contas públicas, a partir do entendimento de que as metas devem apresentar resultados positivos entre receitas e despesas. Os constantes investimentos tendem aumentar as despesas e, em contrapartida, há que se buscarem mecanismos para incrementar a receita, racionalizando custos e direcionando os recursos para o cumprimento dos índices institucionais, especialmente na área da Educação.

A receita total do FUNDEB, no município, é formada pelos recursos transferidos a título de participação e, para equiparar o custo por aluno, com as demais regiões do país, complementa com mais uma parcela equivalente a 90% do total de participação. Por orientação do Tribunal de Contas do Estado, a partir do exercício de 2008, a movimentação das contas bancárias do FUNDEF passou a ser feita pela Secretária Municipal de Educação, em conjunto com a tesoureira do município, porém, a gestão é feita em total consonância com o Conselho próprio do FUNDEB Bancária e contabilmente, as contas são organizadas por controles exclusivos dos respectivos percentuais cujas despesas são rigorosamente enquadradas nas suas finalidades.

Abaixo quadro de evolução do atingimento da meta 15 no período avaliativo:

Indicador (15A)	Aplicação do percentual do PIB		FONTE DO INDICADOR
	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
7%	DADO OFICIAL*	Sem Informação	PNE em movimento. Situação das metas dos Planos. Relatório 1º Ciclo 2016 INEP. Dados do relatório linha base 2014. Disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php .

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Concluimos que o processo de avaliação do Plano Municipal de Educação é um ato contínuo de observação e de extrema importância no acompanhamento da execução das metas e estratégias significando uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução de cada meta.

Os maiores entraves no percurso de todo o trabalho no ano de 2015 a 2017 foi a participação das equipes envolvidas em todo o processo de monitoramento e avaliação do PME e a dificuldade de se obter dados atualizados relacionados a cada meta.

Durante os estudos e análises do PME a Equipe Técnica constatou que a meta 1 os dados obtidos nos sítios oficiais não condizem com a realidade municipal, porém o município não possui base de dados oficiais para confrontar os indicadores da meta. No entanto, para o indicador 1B a dificuldade encontrada na execução desta meta é aumentar a oferta do atendimento da população de 0 a 03 anos, visto que o município não possui infraestrutura para atendimento e tampouco recursos necessários para investimentos próprios visando suprir a demanda. Porém, nesta primeira avaliação ainda estamos atingindo a meta visto que seu cumprimento é para o final da vigência do plano.

Na meta 2 a equipe constatou que estamos dentro do prazo de atingimento da meta e o município precisa buscar alternativas para despertar a falta de interesse nos estudos, pois os índices de reprovação e evasão que caracterizam dificuldades para o cumprimento da meta.

Quanto a meta 3 a equipe técnica verificou que para o indicador 3ª o município não atingiu a meta que estava estabelecida para 2016 e ainda precisa garantir não só o acesso escolar, mas sim a permanência dos estudantes na escola. Neste caso, seria necessários uma diversificação curricular e investimento em equipamentos e materiais para propor metodologias diferenciadas estimulando assim a permanência dos estudantes na escola e buscar atingir a meta global.

Na meta 4 verifica-se que o município tem avançado significativamente no atendimento aos alunos com necessidades especiais, porém um dos grandes desafios até o final da vigência do plano são profissionais capacitados para atender esta demanda que só cresce e o município não dispõe destes profissionais.

Quanto a meta 5 constatou-se que é preciso trabalhar leitura e matemática ao ponto de melhorar os índices de proficiência para evitar reprovações e alfabetizar os estudante na idade recomendada, por isto, sugere-se reestruturar o processo de ensino/aprendizagem da alfabetização organizando de modo que a leitura e a escrita sejam desenvolvida numa linguagem real, natural, significativa e vivenciada pelos alunos de modo que os estimulem ao desenvolvimento da aprendizagem.

Na meta 6 quanto as escolas municipais, seria necessário uma reestruturação física e de recursos humanos para atingimento da meta. As condições atuais que se apresentam não possuem condições para atendimento de alunos de período integral e, ainda, o MEC finalizou o programa mais educação que é atualmente os indicadores municipais a respeito da meta. É necessário reestabelecer parceria com Estado e MEC para verificação de medidas para cumprimento da meta até o final da vigência do plano ou então, a equipe constata que sem parceria será necessário uma reestruturação ou exclusão da meta do PME.

Na meta 7 os anos iniciais do ensino fundamental estão à cima da meta do IDEB, no entanto precisa se manter até 2019 para poder cumprir a meta de 2021. Os anos finais não são avaliados, pois não apresentam números de alunos suficientes para participar das avaliações e o ensino médio precisa rever suas metodologias de trabalho para buscar o alcance da meta até 2021.

Quanto a meta 8 mesmo estando dentro do prazo de atingimento da meta o município possui altos índices de pessoas com menos de 12 anos de escolarização. É necessário superar desafios e priorizar estratégias para a oferta de novas matrículas no EJA, além de ofertar programas de formação para os idosos do município.

Na meta 9 o indicador 9A o município não conseguiu segundo dados oficiais atingir a meta que seria até 2017. O desafio no cumprimento desta meta está em fazer com que os adultos voltem à escola. É necessário que as áreas de saúde, assistência social e educação se unam para planejar estratégias que visem impulsionar a volta dos adultos as escolas. O indicador 9B precisa reduzir a taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais, entretanto este indicador tem um prazo maior para atingimento da meta, até o ultimo ano de vigência do plano.

Na meta 10 o município não possui universidades, é necessário buscar parceria para aumentar os índices desta meta o que se torna difícil visto que a maior parte da população encontra-se em áreas rurais sendo ainda mais difícil despertar o interesse pela continuação dos estudos.

Na meta 11 o município não possui informação de mestres e doutores e é necessários estabelecer parcerias para que todos os profissionais concluam pós-graduação. É necessário articular junto com o Estado e a União estratégias para ofertar vagas de mestrado e doutorado para os profissionais das redes públicas, incentivando assim as formações até 2025.

Na meta 12 não foi possível atingir 100% dentro de um ano de vigência do plano sendo que estes índices se dão ao fato de os professores do estado dentro do município não possuírem formação específica na disciplina que lecionam. Se os dados municipais forem diferentes dos dados oficiais é necessários que o município em parceria com o estado busque registrar estas informações para aumentar os índices desta meta que já venceu o prazo para cumprimento.

Quanto a meta 13 o município iniciou o processo de diagnostico para a reestruturação do plano do magistério que terá até final de 2018 para ser concluído.

Na meta 14 o município não cumpriu dentro do prazo de 2 anos as mudanças nas políticas públicas para escola dos diretores. A equipe técnica sugere que sejam alteradas as políticas públicas municipais para escolha dos diretores buscando o atingimento da meta o mais breve possível.

Na meta 15 é necessário inicialmente descobrir onde encontra estas informações pois o setor de contabilidade da prefeitura não possui os percentuais e aplicação do PIB dificultando assim avaliação da meta, que tem seu primeiro prazo em 2020.

Este é o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação apresentado em consulta pública no dia 26 de abril de 2018 do biênio 2015 a 2017.